CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 202/2016
Autor: Vereador Paulo Câmara.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Rui Costa, Governador da Bahia, a criação de um Projeto, em apoio ao artigo 266 do Código Penal, prevendo multa pecuniária para os assinantes de telefonia fixa e/ou móvel que originem chamadas denominadas trotes telefônicos, dirigidos aos serviços estaduais de emergência. "

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo a preleção do texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. - DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2016.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.